

A Educação Inclusiva de Cabo Frio-RJ frente ao PME x Meta 4 do PNE: Metas, Matrículas e Infraestrutura Escolar

Inclusive Education in Cabo Frio-RJ vis-à-vis the PME and Goal 4 of the PNE: Goals, Enrollments, and School Infrastructure

Elias dos Santos Silva Junior¹, Alessandra Furtado de Oliveira², Ruth Maria Mariani Braz³, Fabiana Rodrigues Leta⁴

Como citar esse artigo. JUNIOR, E. S. S. OLIVEIRA, A. F. BRAZ, R. M. M. LETA, F. R. A Educação Inclusiva de Cabo Frio-RJ frente ao PME x Meta 4 do PNE: Metas, Matrículas e Infraestrutura Escolar. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 15, n. 2, p. 300-318, mai./ago. 2024.

Resumo

A pesquisa baseou-se no Plano Municipal de Educação da cidade de Cabo Frio-RJ frente à Meta 4 do Plano Nacional de Educação, município localizado no interior do Estado do Rio de Janeiro – Brasil. Apresentamos as discrepâncias e as conformidades em referência à Meta 4 do Plano Nacional de Educação em cada uma das suas 19 estratégias, correlacionando o público-alvo da educação especial em classes comuns; em classes exclusivas e em especificidades com a estrutura educacional disponível no município de Cabo Frio-RJ. A metodologia aplicada à pesquisa foi qualitativa, documental, descritiva e narrativa ao compararmos a lei federal nº 13.005/2015 com a lei municipal de nº 2.644 no intuito de analisar o Plano Municipal de Educação (PME) em sua conformidade com a Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE). Mapeamos o público educacional atendido por essas políticas municipal frente a sua infra estrutura educacional, apresentamos um recorte das matrículas da educação básica especial referentes aos anos 2014-2020, por meio da extração dos perfis das matrículas da educação especial municipal no banco de dados contidos na sinopse estatísticas da educação básica provida pelo INEP e, além de, apresentar dados do censo escolar de 2020 referentes à infraestrutura educacional municipal. A pesquisa concluiu que Cabo Frio-RJ necessita alinhar o seu Plano Municipal de Educação à Meta 4 do Plano Nacional de Educação para melhor atender a educação especial e seus educandos por via legislativa, além de direcionar essas políticas públicas em atendimento aos perfis das deficiências mais frequentes em sua localidade e melhorar, consideravelmente, a infraestrutura das escolas, a fim de, realmente, permitir um melhor atendimento educacional a todos, principalmente, à educação especial municipal.

Palavras-chave: Educação Especial; Ensino; Plano Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação.

Abstract

The research was based on the Municipal Education Plan of the city of Cabo Frio-RJ in relation to Goal 4 of the National Education Plan, a municipality located in the interior of the State of Rio de Janeiro - Brazil. We presented the discrepancies and conformities in reference to Goal 4 of the National Education Plan in each of its 19 strategies, correlating the target audience of special education in regular classes, in exclusive classes, and in specificities with the educational structure available in the municipality of Cabo Frio-RJ. The methodology applied to the research was qualitative, documentary, descriptive, and narrative as we compared Federal Law No. 13,005/2015 with Municipal Law No. 2,644 in order to analyze the Municipal Education Plan (PME) in its conformity with Goal 4 of the National Education Plan (PNE). We mapped the educational public served by these municipal policies in relation to their educational infrastructure, presenting a breakdown of special basic education enrollments for the years 2014-2020, through the extraction of profiles of municipal special education enrollments from the database contained in the statistical synopsis of basic education provided by INEP and, in addition, presenting data from the 2020 school census regarding municipal educational infrastructure. The research concluded that Cabo Frio-RJ needs to align its Municipal Education Plan with Goal 4 of the National Education Plan to better serve special education and its learners through legislative means, as well as to direct these public policies in accordance with the most frequent disability profiles in its locality and significantly improve school infrastructure, in order to truly enable better educational provision for all, especially for municipal special education.

Keywords: Special education; Teaching; National Education Plan; Municipal Education Plan.

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.



Afiliação dos autores:

¹Dourorando no programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6972-8831>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6845598390174960>.

²Dourorando no programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5696-7606>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6885162252329928>.

³Pos-doc e professora do programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2224-9643>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8386383577325343>.

⁴Doutora e professora do programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6210-3078>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5364548256245450>

E-mail de correspondência: eliasjk@gmail.com

Recebido em: 13/02/2023. Aceito em: 13/08/2024.

Introdução

A pesquisa apresenta uma proposta para analisar o cenário educacional e inclusivo dos municípios brasileiros, por fazer referência ao Plano Municipal de Educação (PME) frente ao Plano Nacional de Educação (PNE) somadas ao levantamento do público educacional municipal alvo e por incluir o mapeamento da infraestrutura das escolas de educação básica em atendimento às metas propostas pelos municípios por meio do PME.

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído no sentido de prover meios de acesso e de permanência aos discentes nos ambientes escolares, pois:

O primeiro Plano Nacional de Educação (2001-2010), com vigência prevista de dez anos, foi criado em 9 de janeiro de 2001 pela Lei nº 10.172. Com a aprovação do plano, em forma de lei, surge a obrigatoriedade jurídica de suas ações e metas. O PNE é resultado de duas propostas de plano, que fizeram parte da disputa para se tornar lei. Um projeto foi proposto pelo executivo, chamado de “Proposta do Executivo ao Congresso Nacional” e a outra proposta pela sociedade, com a participação de várias organizações, apresentado em contraposição ao governo, chamado de “Proposta da Sociedade Brasileira” (Leite, Pinto e Braz, 2022, p. 4).

A lei determina que cada um dos Estados e dos Municípios brasileiros aprovem um Plano Educacional com a finalidade de seguir, como base, o Plano Nacional de Educação (PNE) e que cada plano represente a realidade em suas especificidades locais e regionais (Brasil, 2014^a; Furtado *et al.*, 2024).

Nesse cenário, a Constituição Federal aponta que o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 13.005, de 2014, com validade de 10 anos (até 2024) em cumprimento ao Art. 214 da Constituição Federal brasileira (Brasil, 2014a), seja um instrumento nacional de articulação do sistema de educação em um regime de colaboração que define as diretrizes, os objetivos, as estratégias e as metas que possam assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em todos os seus aspectos, nas mais diferentes esferas federativas com o intuito de erradicar o analfabetismo (Pachevitch *et al.*, 2024). Trata da universalização do atendimento escolar; da melhoria da qualidade do ensino; da formação para o trabalho; da promoção humanística, científica e tecnológica do País e de estabelecer as metas de aplicação dos recursos em educação fazendo frente ao produto interno bruto brasileiro (Brasil, 1988).

O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê, ainda, que os escopos serão expandidos apresentando informações detalhadas sobre o perfil das populações de 4 a 17 anos com algum tipo de deficiência. O PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento continuado e de avaliações periódicas pelo Ministério da Educação; pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Desporto do Senado Federal; e pelo Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2014; Souza *et al.*, 2024).

O Município analisado nessa pesquisa, historicamente, foi descoberto por Américo Vespúcio em 1503, sendo frequentemente atacado por piratas franceses e holandeses interessados pela exploração do pau-brasil que era de excelente qualidade na época (Cabo Frio, 2021).

Os primeiros habitantes foram os índios Tamoios, com quem os portugueses contavam para melhor explorar o local (Cabo Frio, 2021). Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, a cidade de Cabo Frio, que foi fundada em 1615, atualmente, possui uma população estimada em 234.077 habitantes, uma extensão territorial aproximada de 410.418 Km², a uma altitude de 4 metros acima do nível do mar, uma densidade demográfica estimada de 453,75 hab./Km², localizada a uma distância de 155 Km da capital do Estado do Rio de Janeiro e possui um clima médio anual de 23° C, classificado como tropical marítimo (Cabo Frio, 2021).

Em características sociais e econômicas, a cidade dota de um produto interno bruto (PIB) de R\$

17.268.253, estimado pelo IBGE em 2017, apresentando uma renda per capita de R\$ 84.447,12 (estimativa apresentada em 2014) e possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,735 (medido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2010) (Cabo Frio, 2021).

O grau de escolarização entre 6 e 14 anos de idade era de 96,9% em 2010. Este município dependente, economicamente, do turismo, principalmente, sendo a cidade mais visitada na região dos lagos por suas belas praias de areia fina e branca, da pesca, das inúmeras lojas que comercializam moda praia, da extração de petróleo, da agricultura, da pecuária e do artesanato (Cabo Frio, 2021).

A investigação visa responder às seguintes questões de pesquisa: (i) Este município aprovou um Plano Municipal de Educação que atenda plenamente ao Plano Nacional de Educação? (ii) Qual é o perfil dos estudantes atendidos? E (iii) qual a estrutura educacional disponibilizada para atender ao público escolar?

Assim, objetivamos apresentar uma Análise do Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Cabo Frio-RJ, frente às discrepâncias e conformidades em referência à Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) em cada uma das suas 19 estratégias. Além de expor dados sobre as matrículas na educação básica especial municipal e um mapeamento de sua infraestrutura escolar.

Metodologia

Tendo em vista os objetivos desta pesquisa e as características de uma discussão teórica utilizamos em um primeiro momento a revisão de literatura do tipo narrativa que, de acordo com Rother (2007), os artigos são publicações abrangentes, ideais para descrever e debater o desenvolvimento ou o estado atual de um determinado assunto, do ponto de vista teórico ou contextual. Estas revisões não detalham as fontes de informação utilizadas, a metodologia para buscar referências, nem os critérios para avaliar e selecionar trabalhos. Elas consistem principalmente na análise da literatura publicada em livros, artigos de revistas impressas e/ou eletrônicas, com interpretação e análise crítica pessoal do autor. Além disso, esses tipos de artigos desempenham um papel relevante na educação continuada, pois permitem que o leitor adquira e atualize conhecimentos sobre um tema específico em pouco tempo. No entanto, eles não fornecem uma metodologia que permita a reprodução dos dados nem oferecem respostas quantitativas para questões específicas. Eles são considerados qualitativos e classificados como artigos de revisão de literatura do tipo narrativa, sendo a pesquisa identificada como do tipo exploratória, de caráter descritivo-analítico e documental.

A pesquisa aplicou as metodologias qualitativa, documental, descritiva e narrativa para a realização de uma análise do cenário educacional inclusivo da cidade de Cabo Frio. Segundo Gil (2017), a pesquisa documental apresenta como vantagens a possibilidade do conhecimento do passado, possibilitando investigar os processos de mudanças sociais e culturais, permitindo a obtenção de dados com menor custo e favorecendo a obtenção de dados sem constrangimento dos sujeitos investigados.

De acordo com Gil (2017, p. 26), a pesquisa de cunho descritivo é aquela que busca fazer “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou [...] o estabelecimento de relações entre variáveis”. A analítica vai ampliar as conclusões da pesquisa descritiva, servindo como um complemento uma vez que analisa e explica o “por quê” e “como” os fatos ocorrem.

Para proceder a análise dos documentos usamos o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2009), de modo a identificar o “[...] conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin, 2009, p. 44). Para Bardin (2009), a Análise de Conteúdo envolve três fases: 1) pré-análise 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados (inferência e interpretação dos dados). Na pré-análise, lemos os documentos buscando informações sobre dados qualitativos para, em seguida, categorizá-las. As categorias de análise escolhidas foram: meta 4 do PNE e PME de Cabo Frio-RJ, conformidades e discrepâncias, estratégias do PME de Cabo Frio-RJ, matrículas na educação básica

especial, infraestrutura escolar e efetividade das estratégias.

Dessa forma, realizamos um estudo comparativo entre a Meta 4 em suas 19 estratégias que foram definidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com a Lei Municipal nº 2.644, de 1º julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Cabo Frio -RJ (vigência 2015/2025). A Meta 4 possui como objetivos básicos os de:

... universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multi funcionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (Brasil, 2014b, p. 24).

Os números apresentados sobre a educação municipal é um recorte das matrículas na educação básica especial do município de Cabo Frio, pois utilizamos os dados referentes aos anos de 2014-2020 extraídos da base de sinopses estatísticas da educação básica correspondentes ao período de antes e depois da aprovação do Plano Municipal de Educação (2015) até a vigência anual (2020) disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil, 2014b).

Os dados foram comparados ano após ano de forma que possamos extrair, em forma de percentual, se ocorreu um acréscimo ou um decréscimo das matrículas em cada uma das especificidades disponíveis na base do INEP, sendo assim, utilizamos as matrículas classificadas em classes comuns e em classes exclusivas; as matrículas na deficiência visual classificadas em cegueira, baixa visão e surdocegueira; as matrículas na deficiência auditiva classificadas em surdez e outros níveis de deficiência auditiva; as matrículas na deficiência física; as matrículas na deficiência intelectual; as matrículas nas deficiências múltiplas; as matrículas nas Altas/Habilidades e Superdotação e as matrículas referentes ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os dados sobre essas matrículas foram extraídas por meio dos microdados do censo escolar, sendo tabuladas por tipos de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, sendo o item 1.43, da sinópsse estatística apresentada na base do INEP.

As matrículas referentes ao município de Cabo Frio foram comparadas com as matrículas do Brasil e com os dados do Estado do Rio de Janeiro para que tenhamos uma dimensão da representatividade numérica dos alunos e de seus perfis frente aos outros entes federativos. Tal representatividade numérica que deverá ser impactada pela Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) nesse município, por meio do Plano Municipal de Educação, conforme prevê a legislação vigente (Brasil, 2014b).

A pesquisa, também, apresenta dados referentes à infraestrutura da educação básica investida no município que foram extraídos do censo escolar realizado em 2020 pelo INEP, sendo interpretados por meio do QEDU em 2021.

Esses dados mapearam o quantitativo de unidades escolares pertencentes ao município; a classificação das matrículas em níveis de escolaridade; em unidades escolares que fornecem o serviço de alimentação; em estruturas de serviços prestados; em tipos de dependências escolares; em equipamentos disponíveis nas unidades escolares; em acesso às tecnologias e em acessibilidade (Souza *et al.*, 2024)

A metodologia da pesquisa visa, além de comparar a legislação federal no campo do atendimento legislativo do município de Cabo Frio, também, analisa o público alvo por meio do quantitativo de matrículas dos alunos, relacionado com a infra estrutura escolar em relação com a sua capacidade em atender as demandas educacionais dos municípios.

Resultados e discussões

Identificamos que frente ao objetivo do PNE, em sua meta 4, o PME da cidade de Cabo Frio/RJ não especifica de forma explícita a universalização da população de faixa etária entre 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação ao acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado em rede regular e suas garantias.

O município se comprometeu, apenas, a universalizar em até 2016 as ofertas de vagas na pré-escola e priorizar a ampliação de oferta de vagas nas creches, admitindo a presença do setor privado, de forma a atender 50% das crianças de até 3 anos até o final de 2025, não definindo o tipo de atendimento. Outro compromisso firmado foi o de atender a demanda de vagas na pré-escola para todas as crianças de 4 a 5 anos, considerando as instituições públicas e privadas.

Numa abordagem mais aproximada com o objetivo do PNE, Cabo Frio se comprometeu a garantir que todas as crianças, não definindo as suas especificidades, de 6 a 14 anos terão o acesso e a permanência ao ensino fundamental municipal na intenção de evitar a exclusão social.

A meta 4 do PNE definiu 19 estratégias que foram relacionadas e apontamos as referências junto ao PME quando elas existirem (Brasil, 2014b). Não encontramos referência da primeira estratégia no PME de Cabo Frio. Ela trata da transparência nos recursos destinados e não foi contemplada no documento PME, segue:

A primeira estratégia define: 4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007 (Brasil, 2014a, não paginado).

Sobre a segunda estratégia, temos que:

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, 2014a, não paginado).

Na pesquisa do PME de Cabo Frio, a única referência feita às famílias está relacionada ao apoio integral à saúde, ao trabalho, ao emprego e de outras áreas.

Em atendimento ao item terceiro, que define:

“4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multi-funcionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas” (Brasil, 2014, não paginado)

Esse item foi referenciado de forma parcial no PME, pois, não relaciona as salas de recursos multi-

funcionais, mas estabeleceu a criação de redes de apoio para promover a formação dos professores, o acesso aos serviços e aos recursos de acessibilidade, à inclusão profissional dos alunos, à produção de materiais acessíveis e ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas, sem definir as áreas de atuação (urbanas, rurais, quilombolas etc.).

O programa de implantação de salas de recursos multi-funcionais promovido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 2015 aponta que a rede educacional de Cabo Frio que, apesar de possuir um total de 159 escolas (públicas e privadas), apenas 10 escolas municipais e 05 escolas estaduais receberam apenas um *Notebook* para compor os recursos multi-funcionais da sala tipo I que visa atender às pessoas com as mais diversas deficiências, sem mencionar quais foram os recursos destinados para as salas do tipo II que são planejadas, especificamente, para o atendimento especializado das pessoas com deficiência visual (Brasil, 2015).

Relacionado à quarta estratégia, temos que:

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno (Brasil, 2014a, não paginado).

Em relação ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o município faz menção no seu plano somente em ampliá-lo, utilizando as parcerias disponíveis e estabelecendo novas; com a saúde, a assistência social e o trabalho não se comprometendo em garantir o que consta preconizado no PNE.

A quinta estratégia define:

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2014a, não paginado).

OPME, fez referência ao centro de atendimento educacional especializado e outros, não especificando os profissionais de saúde, de assistência social, de pedagogia e de psicologia, como definiu o PNE e nem citou as especificidades que seriam atendidas.

A sexta estratégia do PNE visa:

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2014a, não paginado).

Cabo Frio, ao aprovar o seu PME, se comprometeu a atender a infraestrutura e a acessibilidade na construção de instalações destinadas à educação infantil, adequar prédios públicos e privados que atendem

a educação infantil, garantindo, assim, os padrões mínimos de normatização. O PME se comprometeu, apenas, a prover transporte adequado e gratuito para os alunos com deficiência. Não mencionou no PME recursos de Tecnologia Assistiva e muito menos a identificação dos alunos com AH/SD.

Na sétima estratégia, temos que:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto no 5.626, de 22/12/ 2005, e dos Art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos (Brasil, 2014a, não paginado).

No PME, não identificamos a garantia da educação bilíngue em Libras. O município se compromete em promover a alfabetização bilíngue de pessoas com perda auditiva e a utilização de indicadores para a avaliação da qualidade da educação especial.

A oitava estratégia visa: “4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado” (Brasil, 2014a, não paginado). No PME não encontramos referências para garantir a oferta da educação inclusiva. Cabo Frio se compromete na expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE), na adequação dos espaços físicos das escolas da rede e no acesso de todas as crianças de 6 a 14 anos ao ensino fundamental municipal.

A nona estratégia define:

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude (Brasil, 2014a, não paginado).

Foi verificado que o município ainda não definiu para nenhum de seus alunos um programa de transferência de renda, sobre a discriminação, porém ele dispõe em garantir uma educação inclusiva e não sexista, não racista, sem discriminação à LGBTQIAP+, o combate a intolerância religiosa, ao racismo.

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 5º, inciso IV, garante que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Estabelece ainda que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme o artigo 205. Além disso, o artigo 3º estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre os quais se incluem a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (Brasil, art. 5, inc. IV; art. 205, 1988, Andrade *et al.*, 2024).

No que diz respeito à inclusão e à não discriminação, a CF garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, conforme o artigo 5º. Além disso, o artigo 227 estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente, garantindo-lhes o direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação (Brasil, art. 5, 227, 1988).

Dessa forma, ao não oferecer um programa de transferência de renda para seus alunos, o município pode estar infringindo princípios constitucionais relacionados à educação, à igualdade de oportunidades e à não discriminação.

A décima estratégia do PNE prevê:

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 2014a, não paginado).

Cabo Frio não cita em sua lei a Tecnologia Assistiva, mas prevê o investimento em pesquisas educacionais para a evolução da educação, em combate a discriminação, na formação docente, mas de forma ampla, não especificando o público-alvo do PNE.

As ações definidas na décima primeira estratégia da meta 4 do PNE, visa:

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas inter-setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado (Brasil, 2014a, não paginado).

Na décima segunda estratégia, visamos:

4.12) promover a articulação inter-setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida (Brasil, 2014a, não paginado).

O município promove diversas articulações para a manutenção física das escolas, para garantir a assistência dos alunos matriculados, para a formação docente, entre outros órgãos (saúde, trabalho, emprego, assistência social, desporto e cultura), mas nada específico para as pessoas com deficiência, transtornos e AH/SD.

O município tem promovido eventos e ainda possui um museu sobre o surf onde tem total acessibilidade. Mendes *et al.* (2021) mencionou que é um espaço não formal de educação e no seu arquivo apresenta a “primeira pessoa com deficiência a surfar” e ainda fabricava as pranchas. As escolas realizam visitas constante no espaço, pois permite uma troca importante com a cultura local

Em sua décima terceira estratégia o PNE prevê:

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues (Brasil, 2014a, não paginado).

Cabo Frio não especifica a ampliação destinada ao atendimento das pessoas com deficiência, transtornos e AH/SD na questão de investimento humano.

Na décima quarta estratégia deve-se:

4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2014a, não paginado).

Em seu PME, Cabo Frio, não especifica os indicadores para o público apontado no PNE, mas cita indicadores destinados a avaliação da educação especial e de qualidade da educação bilíngue para os surdos.

Na décima quinta estratégia do PNE, visa:

4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos (Brasil, 2014a, não paginado).

Cabo Frio não especificou em seu PME as ações de mapeamento de informações destinadas ao perfil do público relacionado ao PNE, mas fez referência a identificar, mapear e divulgar a sua população e demanda de matrícula por regiões da rede de ensino.

Em sua décima sexta estratégia o PNE, busca:

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 2014a, não paginado).

O Município incentiva a formação continuada dos professores, promovendo eventos, encontros etc.

Na décima sétima estratégia, devemos:

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino (Brasil, 2014a, não paginado).

O Município prevê as devidas parcerias para melhorar o seu atendimento educacional, mas não especifica as ações de apoio integral ao público específico citado.

Na décima oitava estratégia, temos que:

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino (Brasil, 2014a, não paginado).

Cabo Frio prevê parcerias que envolvem o AEE, mas não se especifica a ampliação e oferta de como foi estruturado o PNE.

A última estratégia definida no PNE da meta 4 define:

“4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo” (Brasil, 2014a, não paginado).

Em seu PME está estabelecido a garantia da comunidade escolar no planejamento dos recursos direcionados à educação, à definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, mas nada bem definido conforme especificado nesta estratégia.

Os dados que foram extraídos dos microdados do censo escolar compreendidos entre os anos de 2014 até 2020, apresentam o total de matrículas na educação básica. Realizamos um recorte comparativo ao nível Brasil e ao Estado do Rio de Janeiro em duas modalidades de oferta: o ensino em classes comuns e em classes exclusivas.

Esse universo estudantil do município de Cabo Frio é o público, diretamente, beneficiado pelas estratégias definidas pelo PNE (principalmente em sua meta 4) que representa a base para a construção do PME municipal.

Os números totais das matrículas na educação básica em classes comuns e em classes exclusivas no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e no município de Cabo Frio, período 2014-2020, podem ser observados na figura 1.

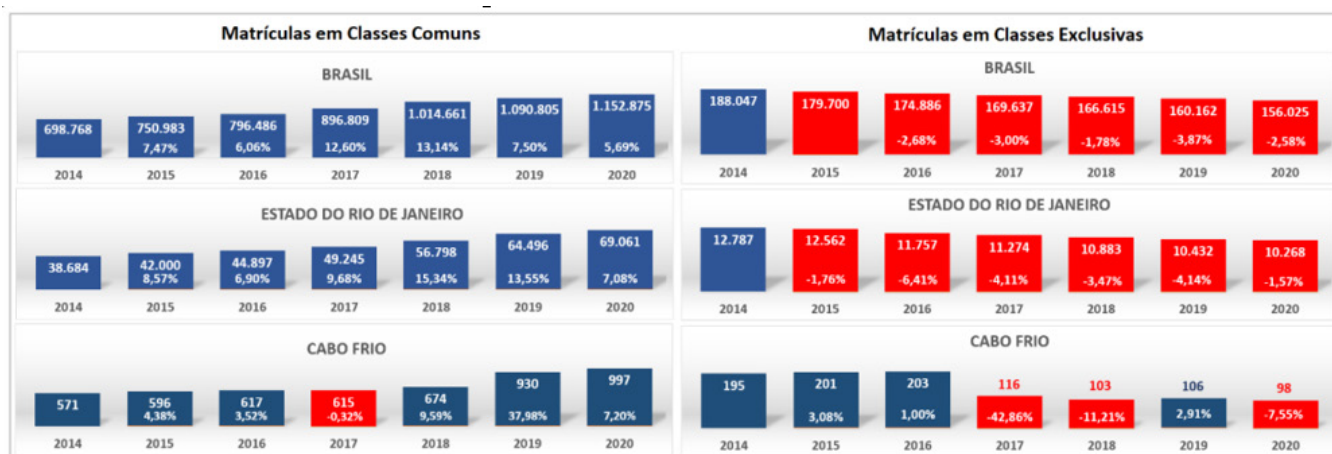


Figura 1. Matrículas da educação especial em classes comuns e em classes exclusivas.

Fonte. Adaptado pelos autores a partir do INEP, 2021.

Ao longo do período (2014 até 2020) tanto no Brasil, quanto no Estado do Rio de Janeiro, registraram um crescimento contínuo das matrículas das pessoas com deficiências em classes comuns, bem como

Cabo Frio acompanhou esse crescimento exceto no ano de 2016 para 2017, que registrou uma queda de -0,32% em comparação aos números positivos federais e estaduais de 12,6% e 9,68%. Observamos, ainda, que em Cabo Frio do ano de 2018 para 2019 ocorreu um crescimento expressivo de matrículas em classes comuns de 37,98%, num patamar muito superior em comparação aos seus pares federativos e em outros anos apresentados neste intervalo.

No Brasil, o INEP registrou uma crescente queda nas matrículas da educação especial em classes exclusivas, registrando uma queda de mais de -32 mil matrículas no período (2014-2020), efeito da política implementada numa perspectiva inclusiva do Governo Federal. O Estado do Rio de Janeiro acompanhou os números nacionais com uma queda também constante das matrículas em classes exclusivas ao longo do período e registrou um declínio de -2,5 mil matrículas.

Nas classes exclusivas de Cabo Frio se manteve um crescimento de 2014 até 2016 (mais de 4%), apresentou uma forte queda em 2017 de -42,86%, em 2018 manteve a queda em -11,21%, registrou uma elevação que foi contrária a tendência nacional e estadual de 2,91% em relação ao ano de 2018 para o ano de 2019 e em 2020 retomou a queda, registrando -7,55%. Os motivos do aumento não eram o foco desta pesquisa, por conta disso, só estamos relatando os fatos.

A pesquisa apresenta os tipos de deficiências em números de matrículas atendidas pelo município, iniciamos com a deficiência visual, conforme os resultados ilustrados na figura 2.

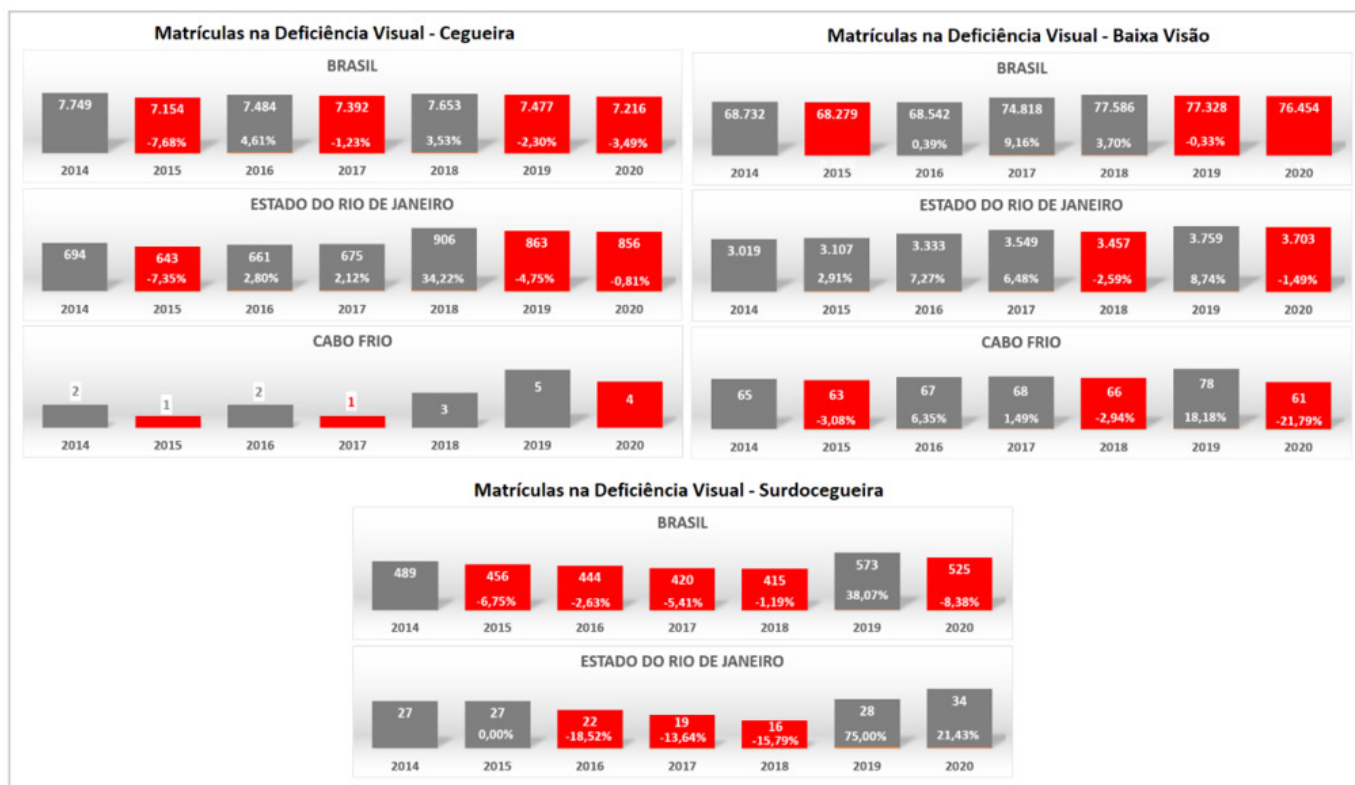


Figura 2. Totalde matrículas das pessoas com deficiência visual

Fonte. Adaptado pelos autores a partir de INEP, 2021.

A relação numérica das matrículas dos alunos com deficiência visual cegas no Brasil desde 2014 até 2020 foi reduzida em -533 unidades. No Estado do Rio de Janeiro, houve uma elevação de 162 unidades, uma vez que em 2018 ocorreu um acréscimo de 34,22%, que foi bem superior aos números da união e em relação à Cabo Frio. Em Cabo Frio, as matrículas das pessoas cegas nunca ultrapassaram a cinco unidades, um número bem reduzido em relação ao cenário federal e estadual.

As pessoas de baixa visão correspondem a grande maioria no perfil da deficiência visual nas três esferas. No Brasil, desde 2014, apresenta um acréscimo de mais de 7,7 mil matrículas. No Estado do Rio de Janeiro, em mesmo período, houve uma elevação de 684 matrículas. Em Cabo Frio, a baixa visão é o perfil mais atendido na deficiência visual, mas desde 2014 houve uma perda de 4 matrículas de 2014 até 2020, tendo uma redução de 65 matrículas para 61.

Conforme analisado na figura 2, Cabo Frio não possui nenhuma matrícula de pessoas surdo cegas, contrariando os dados apresentados tanto no Brasil como no Estado do Rio de Janeiro, que matricularam mais alunos com esse perfil. Desde 2014 ocorreram um acréscimo de matrícula de 36 alunos com surdo cegueira (em um total de 525 matrículas) e 7 matrículas (em um total de 34 matrículas), respectivamente. No mapeamento destinado à deficiência auditiva, temos a figura 3 que foi dividida em alunos surdos e em alunos que foram identificados com algum grau de perda auditiva.

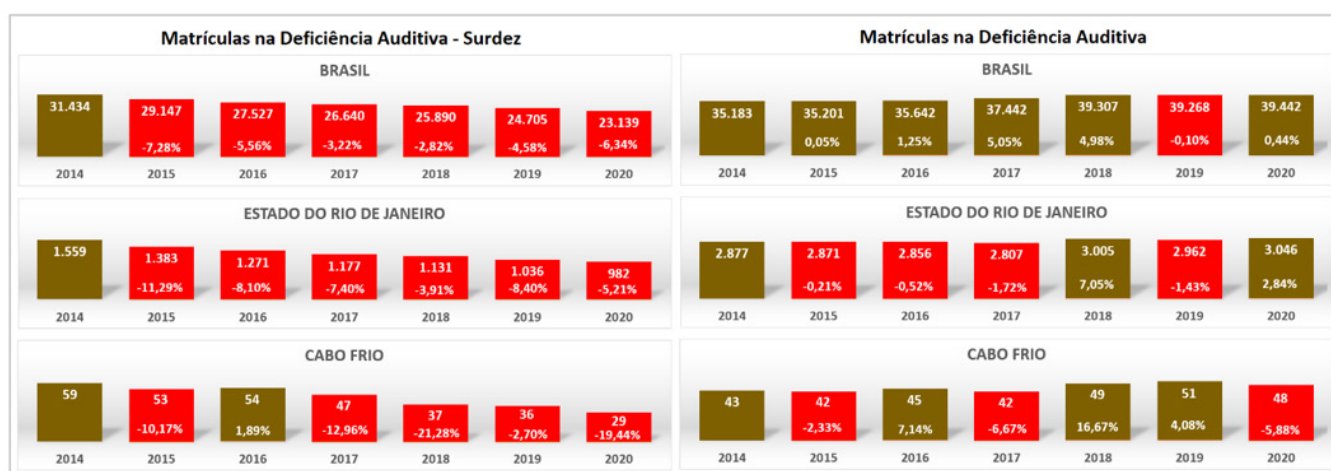


Figura 3. Total de matrículas dos estudantes com deficiência auditiva

Fonte. Adaptado pelos autores a partir de INEP, 2021.

Percebemos que as matrículas dos alunos surdos na educação básica vêm sofrendo um declínio desde 2014 até o ano de 2020 em todos os entes federativos analisados. A exceção a esta regra foi um acréscimo de apenas uma matrícula no ano de 2016 que ocorreu em Cabo Frio. No universo geral das matrículas no Brasil, no Rio de Janeiro e em Cabo Frio apresentaram uma queda de -26,39%, -37,01% e -50,85%.

No perfil das matrículas destinadas às pessoas com algum grau de perda auditiva o cenário foi de alta, sendo que no Brasil tivemos um padrão crescente (exceto em 2019), no Rio de Janeiro uns anos de baixa (2015, 2016, 2017 e 2019), mas em 2018 e em 2020 as altas conseguiram superar as baixas registradas no período analisado. Em Cabo Frio, tivemos anos de baixa e anos de altas no número de matriculados (assim como no Estado do Rio), mas as altas superaram as baixas do período. A pesquisa apontou um acréscimo no período de 4.259 matrículas por todo o Brasil, 169 matrículas no Estado do Rio e em Cabo Frio 5 matrículas. As matrículas dos alunos com deficiência física e com deficiência intelectual foram ilustradas na figura 4.



Figura 4. Matrículas de pessoas com deficiência física e com deficiência intelectual.

Fonte. Adaptado pelos autores a partir de INEP, 2021.

No Brasil, as matrículas das pessoas com deficiência física obtiveram um acréscimo constante e total de 22,75%. No Estado do Rio e em Cabo Frio o aumento não foi constante, mas representaram 25,22% e 5,23%, respectivamente. No perfil das pessoas com deficiência intelectual, o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro apresentaram um acréscimo constante de 42,26% e 40,25%, e Cabo Frio registrou um aumento não constante de 36,51%. A representação das matrículas das pessoas com deficiências múltiplas e com altas habilidades e/ou superdotação, estão relacionadas na figura 5.



Figura 5. Total de matrículas das pessoas com deficiência múltiplas e com AH/SD.

Fonte. Adaptado pelos autores a partir de INEP, 2021.

No perfil das matrículas destinadas às pessoas com deficiências múltiplas, obtivemos no Brasil uma evolução constante no período de 27,43%, no caso do Estado do Rio de Janeiro e de Cabo Frio o crescimento não foi constante, mas atingiram 40,01% e 21,92%, respectivamente.

Nas matrículas das pessoas com altas habilidades e/ou superdotação o Brasil registrou uma crescente até 2019 de 308,47% no acumulado (forte alta em 2019 com 142,87%) e uma expressiva queda no ano de 2020 com uma redução de -55,07%. No Estado do Rio de Janeiro, ocorreu uma crescente e constante na proporção de 81,24%. Cabo Frio de 2014 até 2018 sempre apresentou um quantitativo de matrículas bem reduzido (não ultrapassando 5 matrículas), mas em 2019 apresentou uma alta para 68 matrículas (aumento de 3300%) que foram reduzidas para 63 em 2020.

Apresentamos na figura 6 os números de matrículas que representam as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que incluiu além do próprio Autismo a síndrome de Asperger, a síndrome de Rett e a síndrome de Heller.



Figura 6. Total de matrículas das pessoas com espectro Autista

Fonte. Adaptado pelos autores a partir de INEP, 2021.

Após 2018, as síndromes identificadas pelo INEP (Asperger, Rett e Heller) foram incorporadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da nova especificação da Classificação Internacional de Doenças CID-11 (OMS, 2021). Essa nova classificação permitiu um acréscimo considerável aos números de pessoas matriculadas com autismo em 2019 e em 2020 no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e em Cabo Frio, pois os três transtornos foram somados ao perfil do Autismo, compondo o transtorno do espectro autista (TEA). Mesmo com as mudanças na classificação poderemos analisar os números das matrículas das pessoas com TEA foram acentuados mesmo realizando uma somatória das três síndromes.

No Brasil, desde 2014 até 2020 registrou-se um acréscimo de 163.462 matrículas, no Estado do Rio, temos 15.095 matrículas e em Cabo Frio foram 171 matrículas. Sendo assim, no Brasil, no Rio de Janeiro e em Cabo Frio as matrículas das pessoas com TEA representaram um acúmulo constante no período de 196,22%, 256,33% e 174,49%.

Apresentamos nesta seção a infraestrutura disponível nas escolas da educação básica do município de Cabo Frio. Os números apresentados representam dados referentes às escolas municipais, estaduais da rede pública e privada localizadas em áreas urbanas e rurais.

Cabo Frio possui 159 escolas (públicas, privadas, rurais e urbanas) que representam 1,39% das escolas que o Estado do Rio de Janeiro possui. Em relação às matrículas, ilustramos os segmentos da educação básica e observamos que a educação especial é o perfil que possui o menor quantitativo de matrículas, assim como ocorre com o Estado do Rio de Janeiro e com o Brasil, figura 7.



Figura 7. Perfil educacional de matrículas e escola da educação básica.

Fonte. Censo Escolar INEP 2020. Adaptado pelos autores a partir de QEDU, 2021.

Destacamos que das 159 escolas de Cabo Frio, 72% delas fornecem alimentação para os discentes e 1 escola não fornece nem água filtrada aos seus alunos. Todas as escolas da rede pública (total de 102 escolas) fornecem alimentação e água filtrada aos alunos, sendo que 12 escolas privadas não fornecem alimentação e 1 escola não fornece água filtrada aos discentes.

Nos serviços básicos da rede pública de água, de esgoto, de energia e de coleta de lixo, a figura 8 ilustra a realidade dessas 159 escolas.



Figura 8. Estrutura de serviços nas escolas.

Fonte. Censo Escolar INEP 2020. Adaptado pelos autores a partir de QEDU, 2021.

Todas as escolas de Cabo Frio possuem acesso à rede elétrica, sendo que três escolas não possuem água potável da rede pública, 34 escolas não estão conectadas à rede de tratamento de esgoto e três escolas não possuem acesso à coleta de lixo periodicamente.

Com relação a infraestrutura das dependências das escolas, conforme podemos observar, temos somente 64 escolas que possuem uma biblioteca, 10 escolas não possuem cozinha, 91 escolas não são equipadas com pelo menos um laboratório de informática, somente 37 escolas dispõem de um laboratório de ciências, 83 delas tem disponível uma quadra de esportes, 48 escolas não fornecem aos seus alunos uma sala de leitura, 15 delas não possuem uma sala para a direção escolar, 10 escolas não abrigam seus professores em uma sala específica, somente 38 escolas possuem uma sala destinada ao AEE, e todas possuem pelo menos um sanitário no prédio da escola (Brasil, 2020).

Com relação aos equipamentos que fornecem um suporte à escola, temos que 51 escolas não possuem ao menos um aparelho de DVD, 42 escolas não têm disponível pelo menos uma impressora, somente 22 escolas possuem uma antena parabólica em suas dependências, 57 escolas não dispõem de uma máquina copiadora, somente 37 escolas possuem pelo menos um retroprojeto e 19 escolas não provê aos seus alunos pelo menos uma televisão, conforme figura 10.

Podemos afirmar que devemos adequar as escolas para receber discentes com deficiência pode exigir investimentos significativos em infraestrutura, pois estas ferramentas facilitam que o atendimento seja de qualidade e utilizem metodologias ativas em sala de aula.

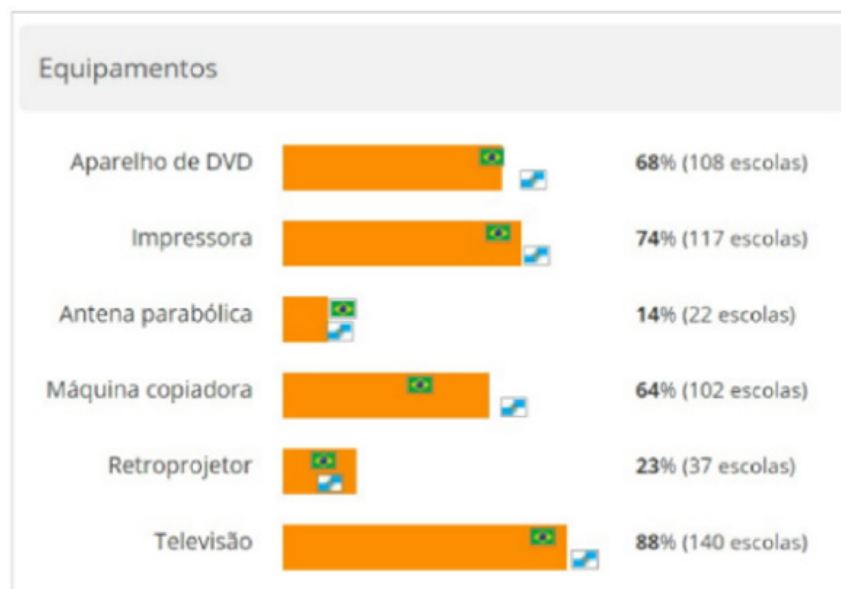


Figura 10. Estrutura de equipamentos disponíveis na educação nas escolas.

Fonte. Censo Escolar INEP 2020. Adaptado pelos autores a partir de QEDU, 2021.

Na figura 11, temos à disposição o acesso à Internet, apresentamos que quatro escolas não possuem qualquer acesso à Internet e nove escolas não possuem acesso à banda larga de internet. Em toda a rede escolar existem somente 154 computadores de uso administrativo nas escolas, o que corresponde a menos de um computador para cada escola. Para os alunos existem 1.204 computadores para atender a 159 escolas o que representa 7,57% de computadores por escola disponíveis para os educandos.



Figura 11. Estrutura de serviços nas escolas.

Fonte. Censo Escolar INEP (2020). Adaptado pelos autores a partir de QEDU, (2021).

Os dados que estão disponíveis sobre a infraestrutura, que permite a acessibilidade física das escolas de Cabo Frio, temos 75% com dependências acessíveis e temos 39 escolas que não possuem dependências acessíveis para as pessoas com deficiência e somente 94 escolas possuem sanitários acessíveis disponíveis para os estudantes.

A análise dos dados levantados por nós e apresentados aqui, visa garantir que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades e singularidades linguísticas, tenham acesso à educação de qualidade. As políticas apresentadas visou a promoção da inclusão social e educacional, permitindo que discentes com diferentes habilidades e necessidades aprendam juntos (Furtado *et al.*, 2024)

O processo de inclusão em Cabo Frio nunca estará totalmente acabado, sempre surgirão novas demandas que necessitam de ações tanto dos gestores como dos professores.

Considerações finais

Conforme o objetivo de identificar se Cabo Frio atingiu a meta 4 do PNE, podemos concluir que, em atendimento ao PNE, o PME de Cabo Frio necessita adaptar-se às suas particularidades regionais, aos perfis do público matriculado em sua rede de ensino e buscar o melhor suporte às necessidades da educação especial, adequando a sua infraestrutura tanto no atendimento quanto na identificação desses alunos.

Os dados apresentados pela pesquisa indicam que a educação municipal possui um grande desafio no sentido de melhor atender as demandas educacionais dos alunos de uma forma geral e demonstra um desafio ainda maior no atendimento à educação especial, tendo muito no que melhorar em ambos os segmentos.

Apesar do PNE, em sua meta 4, ter o objetivo de universalizar a educação para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação com a faixa etária de 4 anos à 17 anos, Cabo Frio em seu Plano Municipal Escolar de 2015 até 2025 não se comprometeu com esse objetivo, pois definiu uma estratégia de garantir somente que todas as crianças, não definindo as suas especificidades, de 6 a 14 anos terão o acesso e a permanência ao ensino fundamental municipal na intenção de evitar a exclusão social.

Cabo Frio não apresentou um PME bem alinhado com a meta 4 do Plano Nacional de Educação, pois citou diversos pontos do PNE, mas não foi bem claro em detalhar como as questões seriam tratadas no município e outros pontos não foram citados.

O AEE, a educação bilíngue, a sala de recursos multi-funcionais, a assistência familiar e outros pontos

foram citados no PME, mas não são bem detalhados. Cabo Frio, não definiu em sua lei quais seriam os atendidos e como seriam esses atendimentos, além da estrutura escolar não dispor de todos os recursos que deveriam estar disponíveis à todas as 159 escolas que atendem a rede municipal.

No caso específico do AEE nem todas as escolas possuem esse recurso disponível das 159 escolas, apenas 38 escolas ou 24% delas possuem essa estrutura o que dificulta o trabalho dos docentes e o aprendizado dos alunos da educação especial, criando barreiras estruturais para a inclusão educacional.

No universo escolar os recursos não estão disponíveis para todos os educandos, pois faltam desde o básico (água potável, saneamento básico, acessibilidade, aparelhos de DVD, televisão, retroprojetores, impressora, etc.) até o acesso à Internet, bibliotecas, salas de leitura, quadra de esportes, computadores e os recursos mais específicos, como Tecnologias Assistivas e o AEE para suprir as necessidades dos alunos com deficiências.

Cabo Frio garante a segurança alimentar dos alunos menos favorecidos, pois mantém em todas as escolas públicas o fornecimento de alimentação durante o turno escolar, mas foi identificado que uma escola particular não disponibiliza água filtrada aos discentes. A fiscalização nas unidades escolares deve ser intensificada, diferentemente, de serem públicas, privadas, rurais ou urbanas.

Não se cita a utilização de Tecnologias Assistivas como apoio na educação especial e nem quais seriam as políticas que identifiquem as pessoas com altas habilidades ou superdotação como define o PNE.

A educação especial municipal em classes comuns segue um histórico bem parecido com o cenário estadual e federal de crescimento ao longo dos anos, diferente das classes exclusivas que atende o PNE priorizando o acesso da educação especial às classes comuns.

As classes exclusivas da educação especial em Cabo Frio apresentaram oscilações ao longo do período, diferentemente do estado e do país, mas numa abordagem geral seguiu em forte queda, assim como no estado e no Brasil, diminuindo de 195 matrículas em 1994 para apenas 98 em 2020, sendo uma redução de quase 50%.

Em uma média histórica ao longo da aprovação do último PME, o perfil de deficiências mais matriculadas no município de Cabo Frio no ano de 2020 foram alunos com deficiência intelectual (602), TEA (269), deficiência física (161), deficiências múltiplas (89), alunos com altas habilidades e superdotação (63), deficiência visual de baixa visão (61), deficiência auditiva (48), pessoas com deficiência auditiva surdas (29), pessoas com deficiência visual cegas (4) e nenhuma matrícula de pessoas com deficiência visual surdo cegas.

Cabo Frio necessita adaptar a sua rede escolar para melhor atender esses números que representam o seu público-alvo da educação especial e analisando a série histórica (2014-2020), podemos perceber que esses números só tendem a aumentarem ao longo dos próximos anos o que justifica o esforço da gestão pública municipal em melhorar as condições das escolas em atendimento aos discentes. Nesse município há uma preocupação de se ampliar os serviços, mas se manter o formato de seu PME sem definir como essas políticas devem ser aplicadas em sua rede educacional será muito complicado ampliar e manter uma infraestrutura adequada que possa prover mais qualidade e a inclusão no ensino.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

Referências

ANDRADE, F. C. N. *et al.* Análise Comparativa da Meta IV do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação de Nova Friburgo. **Revista Educativa - Revista de Educação**, Goiânia, Brasil, v. 26, n. 1, p. 22 páginas,

2024. DOI: 10.18224/educ.v26i1.12741. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/12741>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. ed. rev. e atual. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/3veYBv4>. Acesso em: 18 jul. 2021.
- BRASIL. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. 2014a. **Diário Oficial da União**. Recuperado de: <https://bit.ly/3sHqYRS>. Acesso em: 18 jul. 2021.
- BRASIL. **Planejando a próxima década conhecendo as 20 metas do plano nacional de educação**, 2014b. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.
- BRASIL. **Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Ministério da Educação. Brasília, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3J3f6js> Acesso em: 24 jul. 2022.
- CABO FRIO (RJ). **Lei 2.644**, de 1º de julho de 2015. Aprova o Plano de Educação, no âmbito do município de Cabo Frio e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3eRpRal>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- CABO FRIO (RJ). **Prefeitura de Cabo Frio**. Disponível em: <https://cabofrio.rj.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- FURTADO, F. dos S. et al. A Educação Inclusiva no Município de Armação dos Búzios. *Cadernos Cajuína*, n. 9, v. 4, e249407, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.52641/cadcajv9i4.215>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. [5 reimp.] São Paulo: Atlas, 2017.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. **Educação Básica: Sinopses Estatísticas da Educação Básica**. Brasília. Disponível em: <https://bit.ly/3qB2ilj>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- LEITE, E. A.; PINTO, S. C. C. S.; BRAZ, R. M. Análise da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: estudos realizados em Mangaratiba – RJ. **Reflexão E Ação**, 30(2), p. 196-211, 2022. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/17047>. Acesso em: 06 maio. 2024.
- MENDES, Maria Cristina Barbosa; BRAZ, Ruth Maria Mariani; PINTO, Sérgio Coelho Crespo da Silva. Museu do surf de Cabo Frio – ensinando, aprendendo e disseminando a inclusão através da cultura e do esporte. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 12, n. 34, p. 512–531, 2021. DOI: 10.26514/inter.v12i34.4667. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/4667>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- OMS. Organização Mundial da Saúde. **International classification of Diseases**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3FVM1Uy> Acesso em: 25 jul. 2021.
- PACHEVITCH, S. et al. A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM): concepções de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. **Peer Review**, [S. l.], v. 6, n. 10, p. 257–269, 2024. Disponível em: <https://peerw.org/index.php/journals/article/view/2207>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- QEDU. Fundação Lemann. **Cabo Frio Censo Escolar/INEP 2020**. Disponível em: <https://bit.ly/3owWDSI> Acesso em: 10 ago. 2021.
- ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Editorial Acta Paulista de Enfermagem**. v. 20, n. 2. Jun., p. 1, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Acesso em: 06 maio. 2024.
- SOUZA, Luciana Barbosa de et al. Educação inclusiva e a meta 4 do PNE: a análise comparativa no município de Itaperuna-RJ. **CAMINHOS DA EDUCAÇÃO diálogos culturas e diversidades**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 01–13, 2023. DOI: 10.26694/caedu.v5i1.2929. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/cedsd/article/view/2929>. Acesso em: 10 ago. 2024.